



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0220 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 014/2021 – GAB. PREFEITA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021  
RESENHA CONTRATO N.º 05/2021  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021-CPL  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021-CPL/SRP  
PORTARIA Nº 051/2021 – GAB. PREFEITA

04.122.0474.2005.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL  
33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo:

**Escritório:** LEANDRO CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**CNPJ:** 17.528.719/0001-00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA nº. 014/2021, GAB. PREFEITA. 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Art. 1º - NOMEAR a Senhor **MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA**, CPF: 054.048.093-29, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 04 de Janeiro de 2021, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Advocacia, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

02 – GABINETE DO PREFEITO

00 – GABINETE DO PREFEITO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORIA, PATROCÍNIO DE CAUSAS JUDICIAIS, E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIREITO CIVEL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA REPRESENTANDO E PETICIONANDO PERANTE OS JUÍZOS CÍVEIS DE 1º, 2º e 3º GRAU no TJ, TRF, STJ, STF e TCU.	MÊS	12	R\$ 15.000,00	180.000,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 15 de janeiro de 2021.

CLAUDIME ARAUJO LIMA  
Prefeita Municipal de Barão de Grajaú-MA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0220 – Páginas 02

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO N.º 05/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LEANDRO CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 17.528.719/0001-00). OBJETO: Contratação dos Serviços de Advocacia, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 18 de JANEIRO DE 2021. CLAUDIME ARAUJO LIMA, Prefeita Municipal; LEANDRO CAVALCANTE – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projetos diversos e acompanhamentos de obras e fiscalização para Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, EM RAZÃO DE ERRO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Barão de Grajaú -MA, 29 de janeiro de 2021. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE ESTA ADIADA O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para Município de Barão de Grajaú -MA. **ABERTURA:** 11 de fevereiro de 2021, às 09:00h. **ENDEREÇO:** Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cpl.baraodegrajau@gmail.com](mailto:cpl.baraodegrajau@gmail.com). Barão de Grajaú -MA, 29 de janeiro de 2021. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA nº. 051/2021, GAB. PREFEITA. 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Art. 1º - NOMEAR a Senhorita JOZARLU PEREIRA DA SILVA, CPF: 736.814.313-53, para exercer o cargo de COORDENAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a

partir de 29 de Janeiro de 2021, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLAUDIMÉ ARAÚJO LIMA  
Prefeita Municipal